



# CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.pitanga.pr.leg.br      camara@pitanga.pr.leg.br

## COMUNICADO INTERNO Nº 51/2019

Pitanga, 23 de agosto de 2019.

A Presidente da Câmara de Vereadores de Pitanga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei 2208/2018, vêm através deste

### AUTORIZAR,

Os Vereadores desta Casa de Leis abaixo relacionados, a participar de curso de aperfeiçoamento, bem como desde já determinar a tesouraria para que efetue o pagamento de 02 (duas) diárias integrais no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) totalizando R\$ 1.000,00 (mil reais) devendo os mesmos apresentarem relatórios conforme estabelece o art. 10 da Lei nº 2208/2018.

**Evento:** Transparência das Câmaras Municipais através do Marketing Digital, Vereador Fabrício Duarte Hologka.

**Administrado por:** Datalegis Assessoria, Pesquisa e Recursos Humanos S/C Ltda.

**Evento:** Planejamento e Liderança da Atividade Pública, Vereadores Marlene Soares Munhoz e Osvaldo Krupek.

**Administrado por:** Imagem Capacitação Profissional Ltda.

**Início:** 28/08/2019

**Término:** 30/08/2019

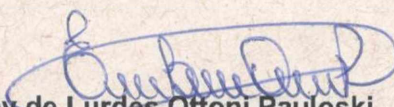
**Cidade:** Curitiba

**Estado:** Paraná

**Vereadores:** Fabrício Duarte Hologka

Marlene Soares Munhoz

Osvaldo Krupek

  
Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski  
Presidente